

## Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0947/2021

## GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Tiago Bega Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Victoria Callegari Duarte de Souza
- Vitor Vandresen Militão

## **PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloria dedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO1
LICITAÇÃO1

## LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS PARTES:

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 066/2017, Pregão Presencial nº 025/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº **082/2017**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do Contrato de R\$ 130.460,00 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta reais), passará para R\$ 163.075,00 (cento e sessenta e três mil e setenta e cinco reais). CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 60

(sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 082/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 02 de Julho de 2021.

**ASSINANTES:** 

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal Contratada: Marcelo Wais – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 **DISPENSA Nº 027/2021** 

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS** CONTRATADA: Total Soldas Eireli - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades emergencial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Processe Administrativo nº 056 - Dispensa nº

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
	DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa
	Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 30 de Junho de 2021.

**ASSINANTES:** 

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde Contratada: Bruna Santti Walter – Representante da Empresa